

" Das margens plácidas o compromisso com o desenvolvimento humano e tecnológico"

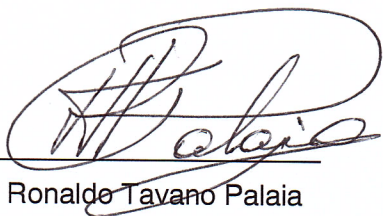
Instrução Normativa nº 10/2012 – 20 de abril de 2012 - Fatec Ipiranga

Determina o prazo final para conclusão da grade horária e notificação à Direção, Diretorias Administrativa e Acadêmica da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga

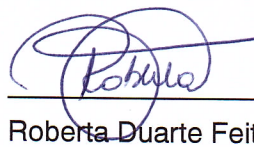
A Direção da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga, no uso de suas atribuições regimentais, edita a seguinte **Instrução Normativa**:

- a. É de inteira responsabilidade das Coordenações de cursos concluírem com o fechamento das grades horárias antes início do período letivo.
- b. A Coordenação deverá notificar a grade horária proposta à Direção e Diretorias desta faculdade até a primeira semana do mês subsequente ao término do período letivo em andamento, sendo esta a data limite.

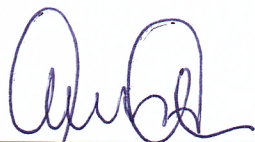
Esta regulamentação passa a vigorar a partir da data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Ronaldo Tavano Palaia
Diretor da Faculdade de Tecnologia do Ipiranga



Roberta Duarte Feitoza
Diretora de Serviços Administrativos



Camila Balsis Soares
Diretora de Serviços Acadêmicos